



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 2.377/2017

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 022/2017 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 022/2017 - SAÚDE, que trata da contratação de empresa, para prestação de serviços, de manutenção semestral e reparos em refrigeradores domésticos, que fazem o armazenamento imunobiológico das Unidades de Saúde, do Município de Umuarama.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 05 de setembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMJARAMA ILUSTRADO
DE 09/09/2017 DE Nº 11.064
UMUARAMA, 11/09/2017
Lamara
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS